

INDICAÇÃO Nº 457/19

Considerando a importância na educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e adolescentes, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades e da necessidade de se oferecer aos estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a oportunidade de se apropriarem dos novos currículos e saberes escolares, com vistas ao processo contínuo de formação educacional integral, objetivando a formação dos nossos alunos para o exercício pleno da vida cidadã;

Considerando que a Secretaria Estadual de Educação homologou o novo Currículo Paulista da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, um importante documento educacional construído de forma colaborativa entre Estado e municípios que explicita as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas, além da consideração da formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano;

Considerando a necessidade de integrar o currículo municipal com o currículo estadual, objetivando a continuidade da ampliação das possibilidades de aprendizagem, com

o enriquecimento de um currículo básico único (Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação), a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural dos nossos educandos.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto ao Prof. Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade da Rede Municipal de Educação aderir ao currículo paulista, haja vista que o Governo Estadual apoiará financeiramente os municípios que pactuarem esse convênio com a Secretaria Estadual de Educação, com vistas à realização de formação, avaliação, a partir da aplicação subsidiada do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e materiais de apoio, com a disponibilização dos cadernos “Ler e Escrever” e “EMAI”.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de agosto de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador